

Secretaria Municipal de Saúde

ATENDIMENTO REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 0008/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2026

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA.

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no inciso V do artigo 72 da lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

I - OBJETO: Constitui objeto da presente contratação por inexigibilidade de licitação, a Locação do imóvel urbano destinado ao funcionamento da **Unidade Básica de Saúde Nina Liberato**, situado à Avenida Ariano Suassuna nº 389 - Bairro Nina Liberato - Caruaru-PE, conforme especificações e estimativas de consumo do Termo de Referência.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VALOR ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: 12 (doze meses) **podendo ser prorrogado**, nos termos nos termos da **Lei nº 14.133/2021 c/c Lei 8.245/91.**

conforme especificações e estimativas de consumo do Termo de Referência.

II – LOCADOR: MILTON JOSÉ DA SILVA

Os autos demonstram, ainda, que a locação do imóvel acima descrito, é de propriedade do **Sr. Milton José da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 817***.***-72, portador da Cédula de Identidade nº 4.***.152 SSP -PE atende aos requisitos de Habilitação e qualificação mínima necessária, ressaltamos que efetuada a Avaliação do imóvel pela Secretaria da Fazenda, observando os princípios de maior e melhor uso, oferta e procura proporcionalidade, rentabilidade, finalidade, probabilidade, prudência, transparência e vantajosidade, encontrou o imóvel, capaz de alocar os serviços de saúde de forma adequada, confortável e segura, para os usuários do SUS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru, em cumprimento às responsabilidades institucionais previstas na legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), identifica como necessidade prioritária e estratégica a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Nina Liberato. A medida fundamenta-se na busca pela ampliação da cobertura assistencial, garantia da universalidade do acesso, fortalecimento da integralidade do cuidado e consolidação da Atenção Básica como ordenadora das redes e coordenadora do cuidado, conforme determina a Lei Federal nº 8.080/1990, a Portaria nº 2.436/2017 (PNAB) e a Lei nº 14.133/2021, que exige planejamento robusto e alinhado ao interesse público.



CARUARU
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Saúde

Face o exposto, considerando a documentação colacionada aos autos, a qual demonstra que o valor apresentado para a locação apresenta compatibilidade com os praticados no mercado e que o proprietário do imóvel apresenta como proposta, para além disso o imóvel em questão preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, entendemos como satisfeita a exigência prevista no dispositivo legal.

Declaramos para fins de direito que a Contratada atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias à execução do objeto.

Caruaru-PE, 15 de janeiro de 2026.

Unidade de Contratação – Saúde (UC-Saúde)

Marlene Rodrigues - Presidente

Anderson Kleiyton Gomes da Silva - Membro

Luiz Fernando Santos - Membro

Assinado por 3 pessoas: MARLENE RODRIGUES, ANDERSON KLEYTON GOMES DA SILVA e LUIZ FERNANDO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/2EB8-1A68-3475-5368> e informe o código 2EB8-1A68-3475-5368



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EB8-1A68-3475-5368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLENE RODRIGUES (CPF 029.XXX.XXX-59) em 15/01/2026 09:14:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDERSON KLEYTON GOMES DA SILVA (CPF 089.XXX.XXX-05) em 15/01/2026 09:16:24
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ FERNANDO SANTOS (CPF 703.XXX.XXX-01) em 15/01/2026 09:16:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/2EB8-1A68-3475-5368>